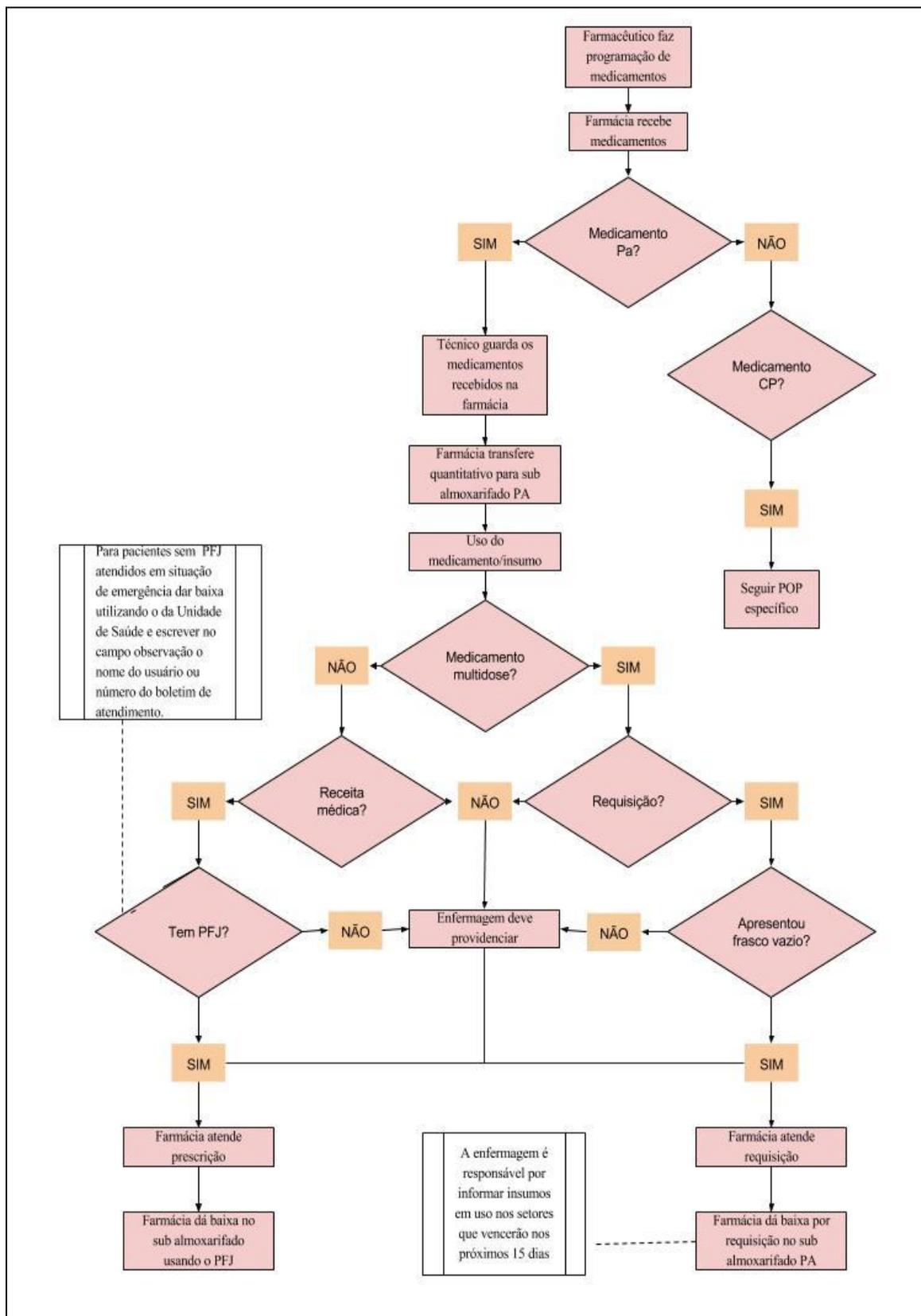


DAF – Diretoria de Assistência Farmacêutica	Procedimento Operacional Padrão número 6	Versão 03
--	---	------------------

ROTINA OPERACIONAL PARA O CONTROLE DE ESTOQUE DOS MEDICAMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO
1. PALAVRA CHAVE: Controle de estoque de medicamentos, inventário.
2. OBJETIVO: Orientar a equipe da farmácia e da enfermagem para o controle de estoque dos insumos/medicamentos do Pronto Atendimento dos Serviços de Saúde.
3. CAMPO DE APLICAÇÃO: Farmácia.
4. DEFINIÇÕES 4.1. Pronto Atendimento: setor dentro de uma Unidade de Saúde que realiza atendimento de urgência e emergência. 4.2. Inventário de estoque: contagem física dos estoques para verificar se a quantidade de medicamentos estocada está em conformidade com a quantidade registrada nas fichas de controle ou no sistema informatizado (BRASIL 2006). 4.3. Frascos multidoses: embalagens onde são armazenadas várias doses do medicamento e que podem ser utilizados, desde que garantidas às características físicas, químicas e microbiológicas do produto, em vários pacientes.
5. SIGLAS 5.1. CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico. 5.2. PA – Pronto Atendimento. 5.3. PFJ – Pessoa Física e Jurídica. 5.4. SUS – Sistema Único de Saúde.
6. RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO POP 6.1. Gerente, equipe da farmácia e equipe de enfermagem.
7. HORÁRIO DE EXECUÇÃO: durante todo o funcionamento da unidade.
8. META A SER ATINGIDA NO PROCESSO: 1) 100% dos medicamentos injetáveis do PA baixados no PFJ do paciente.
9. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO 9.1. A programação, recebimento, inventário e monitoramento do vencimento dos medicamentos para o PA devem ser feitos pela farmácia, conforme a parametrização da Assistência Farmacêutica e POPs específicos. 9.2. Após o recebimento dos medicamentos do PA eles devem ser transferidos virtualmente para o subalmoxarifado PA. 9.3. Fisicamente, os medicamentos e insumos farmacêuticos do PA (ANEXO 1 e 2) devem ser armazenados na farmácia. 9.4. Quando há a necessidade de uso de um medicamento no PA o médico deve fazer a prescrição em receituário ou boletim de atendimento do PA, de acordo com as regras específicas do SUS municipal. 9.5. A receita/boletim deve ser apresentada pela enfermagem à farmácia, contendo o PFJ do paciente. 9.6. A farmácia recebe a receita/boletim, loga no subalmoxarifado PA, confere a disponibilidade e lote do medicamento, registra a dispensação no PFJ do paciente e entrega para a enfermagem. 9.7. Se o medicamento dispensado for um comprimido, o blister, embalagem primária desta forma farmacêutica, não deve ser cortado, ou seja, não devem ser utilizadas tesouras ou outra ferramenta de corte para retirar o medicamento do blister, para que não sejam comprometidas as características físico-químicas do medicamento e não se percam as informações de lote e validade. 9.8. Para os pacientes que não tiverem o PFJ e não for possível o cadastro devido insuficiência de documentos, a baixa deve ser realizada no SICOM através de requisição. 9.9. No campo observação da requisição devem ser informados os dados disponíveis do paciente e o número do boletim. 9.10. Para a solicitação de medicamentos e insumos multidoses (ANEXO 2), a

Elaborado por: DAF Data: 27/07/10	Aprovado por: DAF Data: 29/07/2010	Revisado em: 07/11/2022
--	---	--

DAF – Diretoria de Assistência Farmacêutica	Procedimento Operacional Padrão número 6	Versão 03
<p>enfermagem e a farmácia devem definir o cronograma de entrega, bem como a quantidade necessária para atender a demanda durante o período.</p> <p>9.11. O cronograma de entrega deve estar previsto na escala de balcão.</p> <p>9.12. A enfermagem deve apresentar a requisição contendo os medicamentos e as quantidades necessárias e, obrigatoriamente, a embalagem vazia da unidade consumida no período anterior.</p> <p>9.13. A requisição deve estar assinada e carimbada pelo profissional que a preencheu.</p> <p>9.14. A farmácia recebe a requisição, loga no subalmoxarifado PA do SICOM, confere a disponibilidade e lote do medicamento, realiza a baixa e entrega para a enfermagem.</p> <p>9.15. A responsabilidade do controle da validade dos insumos multidoses requisitados e em uso no PA é da enfermagem.</p> <p>9.16. Os insumos em uso no PA devem ter o vencimento informado à farmácia 15 dias antes da data de expiração para a reposição junto à CAF.</p>		
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica . Brasília, 2006.		
11. ANEXO 1 – Medicamentos do PA		
ANEXO 2 - Relação medicamentos multidoses.		
12. FLUXOGRAMA		



ANEXO 1

ATENÇÃO BÁSICA - MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO	
Descrição	Apresentação
Acetato de retinol 10.000 ui/g, aminoácidos 25 mg/g, metionina 5mg/g e cloranfenicol 5mg/g	bisnaga 3,5 g
Acido acetilsalicílico 100 mg	comprimido
Água para injeção	frasco 500 mL
Água para injeção	ampola 10 mL
Água oxigenada 10 vol. (3% de peróxido de hidrogênio)	frasco 1 L
Álcool etílico 70%	frasco 1 L
Bicarbonato de sódio 8,4%	frasco 250 mL
Bromoprida 10mg/2mL	ampola 2 mL
Brometo de Escopolamina 20 mg - sol. inj.	ampola 1 mL
Captopril 25 mg	comprimido
Dexametasona 2mg/mL - sol. inj.	ampola 1 mL
Dexametasona 4mg/mL – sol. inj	ampola 2,5 mL
Diclofenaco 25mg/mL – sol. inj.	ampola 3 mL
Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 50 mg - sol. inj.	ampola 1 mL
Dipirona 500 mg/mL – sol. inj.	ampola 2 mL
Dipirona 500 mg/mL - gotas orais	frasco
Furosemida 10 mg/mL - sol. inj.	ampola 2 mL
Gliconato de cálcio 10% - sol. inj.	ampola 10 mL
Glicose 25% e 50 % - sol. inj.	ampola 10 mL
Hidrocortisona 100 mg - sol. inj.	frasco ampola
Hidrocortisona 500 mg - inj.	frasco ampola
Insulina NPH	frasco
Insulina regular	frasco
Ipratropio 0,25 mg/mL – gotas para inalação	frasco 20 mL
Isossorbida 5mg - sublingual	comprimido
Lidocaína 2% s/v	fr amp 20 mL
Lidocaína 2% gel	bisnaga 30 g
Metildopa 250mg	comprimido
Metoclopramida 5 mg/mL - sol. inj.	ampola 2 mL
Nifedipino 10 mg	comprimido
Papaína gel 3%; 10%	pote 100 g
Paracetamol 200mg/mL	frasco 10 mL
Solução para clister com glicerina 12%	frasco 500 mL
Solução ringer com lactato	frasco 500 mL
Soro fisiológico 0,9% - sol. inj.	frasco 1 L
Soro fisiológico 0,9% - sol. inj.	frasco 500 mL

Soro fisiológico 0,9% - sol. inj.	frasco 250 mL
Soro fisiológico 0,9% - sol. inj.	frasco 100 mL
Soro glicosado 5% - sol. inj.	frasco 250 mL
Soro glicosado 5% - sol. inj.	frasco 500 mL
Sulfadiazina de prata 1%	pote 100 gramas
Sulfato de magnésio solução injetável 10 %, IV	ampola 10 mL
Vaselina líquida	frasco 1 L

ANEXO 2

Medicamento e insumos multidose	Apresentação
Acetato de retinol 10.000 ui/g, aminoácidos 25 mg/g, metionina 5mg/g e cloranfenicol 5mg/g	Bisnaga 3,5g
Água para injeção	Frasco 500 ml
Água oxigenada 10 vol. (3% de peróxido de hidrogênio)	Frasco 1l
Álcool 70%	Frasco 1l
Aloe vera 10%, gel	Pote 100g
Aparelho para doseamento de glicose sanguínea	Unidade
Clorexidine sol. aquosa 1%	Frasco 1 L
Clorexidine sol. degermante 2%	Frasco 1 L
Clorexidine sol. alcoólica 0,5%	Frasco 1 L
Dipirona 500mg / ml – gotas orais	Frasco
Ibuprofeno 50 mg/mL	Solução oral, frasco 30 mL
Insulina NPH	Frasco 10 ml
Insulina Regular	Frasco 10 ml
Ipratrópio 0,25 mg/ml - gotas para inalação	Frasco 20 ml
Lancetas	Caixa
Lidocaína 2% (100mg/5g) – gel	Bisnaga 30 g
Lidocaína 2% (20mg/ml) - solução injetável - sem vasoconstritor	Fr ampola 20 ml
Papaína gel 3% e 10%	Pote 100 g
Paracetamol 200mg / ml	Frasco
Salbutamol 100 mcg/dose	Aerossol, frasco 50 doses
Soro fisiológico 0,9% - solução injetável	Frasco 100 ml
Soro fisiológico 0,9% - solução injetável	Frasco 250 ml
Soro fisiológico 0,9% - solução injetável	Frasco 500 ml
Sulfadiazina de prata 1%	Crema bisnaga 50g
Tiras para determinação de glicose sanguínea	Caixa com 50 Unidades
Vaselina líquida	Frasco 1 l